



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 030/2024

Projeto de Lei Nº 217/2024

Mensagem de Lei Nº 528/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Autoriza o Executivo Municipal a realizar Limpeza, Pavimentação e Parceria para melhorias no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

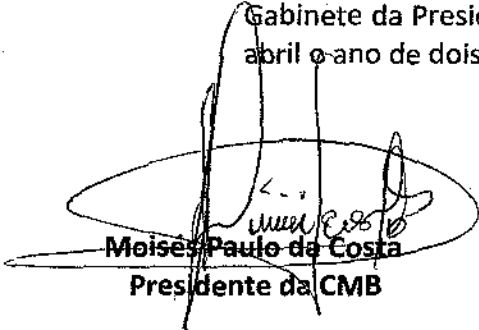
Art. 1º Fica autorizada a execução de obras de infraestrutura no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, que incluem a pavimentação de áreas designadas e a limpeza das vias de acesso ao parque, visando aprimorar a realização de eventos como a 7ª EXPOBUR. Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva, que incluem a pavimentação de áreas designadas e a limpeza das vias de acesso ao parque, visando aprimorar a realização de eventos como a 7ª EXPOBUR.

Art. 2º O Executivo Municipal está autorizado a estabelecer parcerias com entidades do setor privado e instâncias governamentais, visando à otimização de recursos e a excelência na execução das melhorias propostas.

Art. 3º Priorizar-se-á, dentro das ações de infraestrutura, a pavimentação de uma área de 50x50 metros para a instalação da praça de alimentação do evento, bem como e demais serviços de limpeza, atendendo diretamente à solicitação da APAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo de Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 04/04/24 hs 12:23
Ass: Renato D. Soares